



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 29 de abril de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 380/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Lucielza do Nascimento Chieza - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN” AO EXMO. SR. CLETO VENTURIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003000390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 29/04/2024 15:57

Checksum: **0EF78883E82E3EE6BF59D4432727D3F9A211CE1EEE37146C88A81643BABF9E5A**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003000390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.